

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 27-A/2015

Declara **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** localidades na **Sede Municipal, no Distrito de Buracica e no Distrito de Lustosa**, as áreas atingidas por fortes chuvas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Teodoro Sampaio - BA, à vista do disposto no artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, e na Instrução Normativa nº 01, de 24 de agosto de 2012 do Ministério da Integração Nacional.

Considerando a grande incidência de chuvas iniciadas em 18/06/2015, com registro de grandes picos de precipitações de até 160 mm em 24hs em algumas localidades, provocando desastres de intensidade nível I e classificação de acordo com a Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE: 1.1.3.2.1.- deslizamento; e COBRADE: 1.3.2.1.4- chuvas intensas;

Considerando que as fortes chuvas foram responsáveis pelo grande número de solicitações de vistorias dirigidas a Defesa Civil e os graves acidentes ocorridos nessas localidades, inclusive alagamentos de grandes proporções;

Considerando o significativo número de solicitações de vistorias dirigidas à Defesa Civil e a ocorrência de deslizamentos de terra e desabamento de imóveis, trazendo riscos iminentes aos moradores de diversas áreas;

Considerando que as medidas até então adotadas pelo Município, com utilização de sua capacidade normal de atuação, recursos humanos, materiais e institucionais não foram suficientes para o restabelecimento da situação de normalidade no Município;

Considerando que ainda persiste a previsão da ocorrência de chuvas na cidade, com possibilidade de novos acidentes;

Considerando, por fim, a necessidade de mobilização de todos os órgãos e entidades da Administração Municipal para assistência social às pessoas atingidas e a adoção de medidas reparadoras, bem como da atuação conjunta e complementar de órgãos e entidades nacionais, estaduais e municipais.

1/2

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

GABINETE DO PREFEITO

DECRETA:

Artigo 1º. Fica declarada em Situação de Emergência, pelo prazo de 90 (noventa) dias as localidades:

- Sede Municipal
Av. Brasil, rua Eduardo Bizarria Mamede;
- Distrito de Buracica
Rua Manoel Sá Barreto
Limite entre os municípios de Catu/BA e Teodoro Sampaio/BA (ponte)
- Distrito de Lustosa
Rua Boa Ventura
Rua do Bambu

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2015.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

MARCOS LEITE SOUZA
Chefe de Gabinete Interino

HENRIQUE AMON SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

MAGNO JOSÉ DE SANTANA SANTOS
Secretário Municipal da Administração e Finanças

RITA DE CÁSSIA MARIA DE BRITO
Secretária Municipal da Educação e Cultura

2/2

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

GABINETE DO PREFEITO

JOÃO PAULO VAZ GOES

Secretário Municipal da Saúde

EDSON DE JESUS GOMES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente

MARCOS CÉSAR DAMASCENO DANTAS

Secretário Municipal da Assistência Social

EVERTON DOS SANTOS BARBOSA.

Secretário Municipal de Esporte, Turismo e Lazer